

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 00174/GAB.VER-ECR/2025.Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira** com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes,** solicitando informações detalhadas sobre as providências que estão sendo adotadas para solucionar os problemas da Avenida Princesa Isabel no trecho compreendido entre avenida firmo de matos até avenida Getúlio Vargas no Bairro São José.

A referida via apresenta intenso fluxo de pedestres e veículos, sendo utilizada diariamente por cidadãos que se dirigem aos seus locais de trabalho e para levar seus filhos à escola. Diante disso, torna-se imprescindível conhecer as ações planejadas ou em andamento, bem como os prazos estimados para a execução das melhorias, a fim de garantir a segurança e a mobilidade da população.

Diante da relevância do tema para o bem-estar da comunidade, solicitamos atenção e celeridade na resposta.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido aos problemas enfrentados diariamente pelos usuários da Avenida Princesa Isabel, que é uma via de grande circulação de pessoas e veículos. Muitos cidadãos utilizam essa avenida para se deslocar aos seus locais de trabalho e para levar seus filhos à escola, enfrentando riscos relacionados à falta de infraestrutura adequada, buracos, sinalização deficiente e outros problemas que comprometem a segurança e a mobilidade.

Portanto, é fundamental que o Poder Executivo informe sobre as providências que estão sendo tomadas, bem como os prazos e medidas planejadas, a fim de garantir **maior segurança, conforto e acessibilidade** à população que depende desta importante via de circulação.

Guajará-Mirim (RO) 22 de setembro de 2025

ELIAS CRISPIM RIBEIRO VEREADOR-PP AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 22/09/2025 às 14:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **721966** e o código verificador **DF7E4123**.

Docto ID: 721966 v1